

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Data, hora e local: A reunião foi realizada no dia 03 de novembro de 2021, às 14hs00min, na sede social da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Tendo sido todos os membros do Conselho de Administração regularmente convocados nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros de Administração (“Conselheiros”) que esta ata subscrevem. Fica consignada a participação de Conselheiros via conferência telefônica e vídeo conferência, respectivamente, conforme facultado no artigo 20, *caput*, do Estatuto Social.

Mesa: Presidente: Eduardo S. Elsztain; e Secretário: André Guillaumon.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a (re)eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a (re)eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (iii) a (re)eleição, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social, dos membros do Comitê de Executivo da Companhia; (iv) a (re)eleição, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, dos membros do Comitê Remuneração da Companhia; (v) a (re)eleição dos membros do Comitê de Riscos da Companhia; e (vi) a ratificação da autorização do Conselho de Administração para a outorga de procurações pela Companhia, para os fins do disposto nos Artigos 21, XXVII, e 28, §4º, (b), do Estatuto Social.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

1. Reeleger, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social, o Sr. **Eduardo S. Elsztain**, argentino, casado, portador do passaporte argentino nº 14.014.114, residente em Buenos Aires, Argentina, em Bolívar, 108, 1º andar, 1066, Capital Federal (“Eduardo S. Elsztain”), ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia e o Sr. **Alejandro G. Elsztain**, argentino, divorciado, portador do passaporte argentino nº 17.737.414N, residente em Buenos Aires, Argentina, em Della Paolera, 261, 9º andar, 1001, Capital Federal da Argentina (“Alejandro G. Elsztain”), ao cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, ambos para mandatos unificados com seus respectivos mandatos de 2 (dois) anos como membros do Conselho de Administração, que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 30 de junho de 2023.
2. Reeleger, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social, os atuais membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data até primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 30 de junho de 2022 ou até que sejam destituídos ou substituídos pelo Conselho de Administração, a saber: (i) Sr. **André Guillaumon**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M-7224381 SSP/MG e inscrito no CPFME sob o nº 002.728.986-94, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, para o cargo de **Diretor Presidente**; e (ii) Sr. **Gustavo Javier Lopez**, argentino, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RNE nº V479354-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 232.169.968-08, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, para os cargos cumulativos de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**.

- 2.1 Sem prejuízo do acima exposto, fica consignado que os Diretores ora eleitos permanecerão em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos (seu respectivo prazo de mandato sendo estendido até esta data), salvo se diversamente deliberado em sede de Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.
- 2.2 Os Diretores ora eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 3º da Instrução CVM 367/02 e demais exigências legais aplicáveis, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia
- 2.3 Ratificar a nomeação do Sr. Gustavo Javier Lopez como pessoa física responsável pela Companhia junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, o qual exercerá tal função cumulativamente com as demais atribuições de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.
3. Reeleger, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social, para compor o **Comitê Executivo** da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **Eduardo S. Elsztain**; (ii) **Alejandro G. Elsztain**; e (iii) **Saúl Zang**, argentino, casado, portador do passaporte argentino nº 04533949M, residente em Buenos Aires, Argentina, em Florida 537, 18º andar 1005, Capital Federal ("Saúl Zang"), todos com mandatos unificados com seus respectivos mandatos de 2 (dois) anos como membros do Conselho de Administração, que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 30 de junho de 2023.
4. Reeleger, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, como membros efetivos do **Comitê de Remuneração** da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **Alejandro G. Elsztain**; (ii) **Saúl Zang**; e (iii) **Isabella Saboya de Albuquerque**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08.423.778-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 017.919.007-55, residente e domiciliada na Rua Povina Cavalcanti, 153/1301, Bairro São Conrado, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22610-080, todos com mandatos unificados com seus respectivos mandatos de 2 (dois) anos como membros do Conselho de Administração, que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 30 de junho de 2023.
5. Reeleger como membros do **Comitê de Risco** da Companhia, nos termos dos itens 2.1 do referido órgão, os Srs.: (i) **Alejandro G. Elsztain**, e (ii) **Isaac Selim Sutton**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 7.386.118-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.010.738-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2510, 9º andar, Consolação, CEP 01228-200; bem como eleger os Srs. (iii) **Eliane Aleixo Lustosa de Andrade**, brasileira, separada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 044457224 IFP-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 783.519.367-15, residente e domiciliada na Rua Alexandre Stockler, 18, Bairro da Gávea, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.451-230; e (iv) **Rafael Espinola de Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.350.768-6, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 228, 9º andar, todos com mandatos de 2 (dois) anos, que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 30 de junho de 2023, alterando-se o item 2.2 do Regimento Interno do Comitê de Riscos da Companhia, para prever o referido prazo de mandato de 2 (dois) anos.
6. Ratificar a aprovação, deliberada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2020, para a outorga de procurações, públicas ou privadas, em nome da Companhia, para **Mariana Fonseca de Souza Rezende Bresciani**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 25.808.986-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 280.813.818-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima 1.309, 5º andar ("Outorgada"), conferindo-lhe amplos poderes para, sempre em conjunto com qualquer outro Diretor da Companhia, representar a Companhia na República Federativa do Brasil,

em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, inclusive autoridades, instituições financeiras, repartições públicas, autarquias e sociedades de economia mista, federais, estaduais ou municipais, em qualquer de seus departamentos e divisões, na prática de todo e qualquer ato e na assinatura de todos e quaisquer contratos, escrituras públicas e/ou documentos necessários e/ou de gestão e administração da Companhia, bem como na prática de atos de rotina e todo e qualquer ato administrativo da Companhia, inclusive, mas não limitado a, atos praticados em atendimento às obrigações, procedimentos e processos cíveis, fiscais, trabalhistas, ambientais, imobiliários, agrários, societários, regulatórios e criminais; sendo certo que as referidas procurações deverão, nos termos do Estatuto Social da Companhia, especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como prazo do mandato de 1 (um) ano contado desta data, salvo quando se tratar de instrumento de mandato ad judícia, que poderá ter prazo indeterminado e poderes de representação individual pela Outorgada.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Assinaturas: (a) Mesa: Eduardo S. Elsztain – Presidente; André Guillaumon – Secretário; e, (b) Conselheiros: Eduardo S. Elsztain, Alejandro G. Elsztain; Alejandro Gustavo Casaretto; Saúl Zang; Carlos María Blousson; Isaac Selim Sutton; Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; Isabella Saboya de Albuquerque e Efraim Horn.

Certifico que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

André Guillaumon
Secretário